



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA 31/2025

No decimo oitavo dia do mês novembro do ano de 2025, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente em Conjunto de Justiça e Redação, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis, **REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.665/2025. Voto da Relatora: A matéria versa sobre o Projeto de Lei em referência a “abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.856,26, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos em material de consumo, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo, Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 18 de novembro de 2025.